PORTARIA Nº 35/2014

Súmula:- Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o uso de espaço público, de área destacada do Lote 9-C, com 1.000,00m² (um mil metros quadrado), localizado na Gleba Patrimônio Apucarana, pelo **GRUPO DE ESCOTEIROS DOM BOSCO DE APUCARANA 44-PR**, CNPJ nº 04.922.834/0001-05, conforme as condições do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso nº 001/2014 do Departamento de Patrimônio.

Parágrafo único. A autorização, objeto desta Portaria, tem vigência de 13/05/2014 a 12/05/2029, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, observado o interesse da Administração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública